



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- UFCG**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES**

**UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA – UABQ**

**CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**LARISSA SANTOS SOUSA**

**OS DISCURSOS SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO**

**CUITÉ - PB**

**2024**

LARISSA SANTOS SOUSA

OS DISCURSOS SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Campina Grande como pré-requisito para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Biológicas.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Kiara Tatianny Santos da Costa

**CUITÉ – PB**

**2024**

S725d Sousa, Larissa Santos.

Os discursos sobre o novo ensino médio. / Larissa Santos Sousa. -  
Cuité, 2024.  
45 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Biológicas) -  
Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde,  
2024.

"Orientação: Profa. Dra. Kiara Tatianny Santos da Costa".

Referências.

1. Ensino médio. 2. Discursos. 3. Reforma curricular. 4. Centro de  
Educação e Saúde. I. Costa, Kiara Tatianny Santos da. II. Título.

CDU 37.046.14(043)

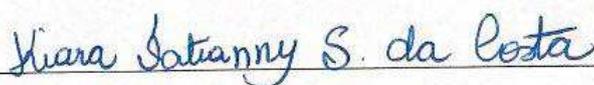
LARISSA SANTOS SOUSA

## OS DISCURSOS SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Campina Grande, para obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Aprovado em: \_\_\_01\_\_\_/\_10\_\_\_/\_2024\_\_\_\_\_

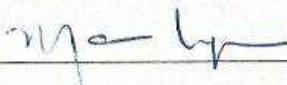
BANCA EXAMINADORA:



Kiara Tatianny S. da Costa

Prof. Dra. Kiara Tatianny Santos da Costa (Orientadora)

Universidade Federal de Campina Grande



Marcus José C. Lopes

Prof. Dr. Marcus José C. Lopes

Universidade Federal de Campina Grande



Nayara Tatianna S. da Costa

Profª Dra Nayara Tatianna Santos da Costa

Universidade Federal de Campina Grande

*Dedico este trabalho a Deus, com todo meu amor e gratidão, por ser meu alicerce, fonte de força. Como também a minha mãe, Raquel, minha maior incentivadora, que sempre acreditou no meu potencial e esforço para que esse sonho pudesse se tornar realidade.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a Deus, por ter me concedido saúde, força e muita dedicação para cursar esse curso, e por toda capacidade que me foi concedida para realizar o trabalho final. Sem ele, nada seria possível.

Aos meus pais Raquel e Lucinaldo e ao meu irmão Lucas, agradeço por ser meu porto seguro, ser meus incentivadores e me apoiarem em cada etapa, tenho como exemplos de vida, meus pais que nunca mediram esforços para me ver feliz, nos quais me ensinaram a fazer tudo com amor, dedicação e honestidade. Vocês são a minha base, a minha fortaleza, o meu maior orgulho.

Aos meus amados avós, avó Rita pelo apoio e carinho, a avó Isabel que sempre orou por mim e comemora cada conquista, seu carinho e palavra me impulsionaram de forma inigualável.

À minha amiga de todas as horas, Mirelly, por sempre me apoiar e acreditar em mim desde que iniciei a graduação. Como sempre digo, sua amizade coloriu mais minha vida, com suas risadas, conselhos, palavras de incentivo e mesmo diante das dificuldades, sei que tudo ficará mais leve depois de uma boa conversa contigo. Você me ensinou o verdadeiro significado da lealdade e da amizade. Sou grata por ter você em minha vida.

Agradeço a Jeová, minha “drupa”, da faculdade e da vida no qual estive ao meu lado, me incentivando a não desistir e confiar firmemente no meu potencial. Diante das dificuldades Deus sabia que eu precisava, e que bom que pude contar em todos os momentos e por ser essencial até aqui.

A minha amiga de Apto, Maryanna que tive uma experiência única de dividir ap, sempre uma sendo confidente da outra. Chegou na hora certa e foi um verdadeiro presente, obrigada por cada momento vivido e compartilhado!

À minha turma, composta por Aline, Ananícia, Aninha, Guto, Júlia, Lavínia, Nair, Paloma e Vanessa. Compartilhar momentos com vocês foi imprescindível, nossa união foi de muita força, onde também vivi momentos incríveis ao lado de pessoas especiais.

As minhas amigas, Luana, Letícia e Moniele, as quais me acolheram na turma do noturno, chegando na hora certa. Sou grata por cada momento compartilhado e experiência vivida, por cada risada e experiências compartilhadas.

A minha esplêndida orientadora, a prof. Dr. Kiara Tatianny, minha sincera gratidão pela orientação, pelos valiosos ensinamentos e por nunca deixar de dizer que tudo dará certo, e confiar que seria capaz de realizar um trabalho de tanta importância para o corpo discente e docente em formação. Meu eterno reconhecimento pela sua sabedoria, competência e paciência, que foram fundamentais para a realização deste sonhado trabalho.

A todos os membros do corpo docente da instituição (UFCG - CES), em especial aos professores que contribuíram para minha formação, expresse minha profunda gratidão pelo conhecimento transmitido e pelo impacto que tiveram em meu crescimento acadêmico e pessoal.

Também a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa no programa Residência Pedagógica e a minha preceptora Jacilda Macêdo que tanto

contribuiu para minha formação profissional, cada conselho, abraço e acolhimento que marcou e tenho enorme carinho.

A banca examinadora, ao prof. Dr. Marcus José Conceição Lopes que sempre foi um querido, seus ensinamentos e modo de ser alegrou muito meus dias, com suas aulas excepcionais, agradeço por confiar no meu potencial. A prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nayara Tatianna que em suas aulas me despertou a curiosidade de me aprofundar em Leis educacionais, na qual tem total importância para nós estudantes. Agradeço por aceitarem o convite e por dedicarem seu tempo e conhecimento para contribuir com este trabalho

À Universidade Federal de Campina Grande e ao Centro de Educação e Saúde, expresso minha gratidão por toda disponibilidade e contribuição para minha formação acadêmica e pessoal. A todos, minha imensa gratidão!

*“Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu”.*

*(Eclesiastes 3;1)*

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso encarrega-se de analisar os discursos produzidos frente aos debates travados sobre a temática de reformulação do Novo Ensino Médio no cenário em que se instaura uma reconfiguração do sistema educacional brasileiro em nível médio. A reforma, sancionada em 2024, é um produto de debates entre representações sociais e políticas ao longo do tempo em torno das diretrizes estabelecidas para a reforma em 2017. Nesse período estabeleceu-se uma discussão sobre a temática que tem sido alvo de muitos debates e que tem gerado opiniões adversas. À vista disso, temos por objetivo geral de analisar os discursos veiculados na mídia digital sobre o Novo Ensino Médio (NEM) entre os anos de 2022 e 2024. Os objetivos específicos se ocupam de: I) realizar uma revisão bibliográfica sobre a temática; II) identificar e categorizar os aspectos positivos nos discursos sobre o (NEM); e III) identificar e categorizar os aspectos negativos nos discursos sobre o (NEM). Para atender às dimensões deste estudo analítico-discursivo, estruturamos a discussão teórica a partir do debate sobre o Novo Ensino Médio mediados pelo texto-base publicado em 2017 e a lei do texto final sancionado em 2024. Metodologicamente, esta pesquisa é caracterizada como qualitativa de caráter descritivo, inscrita no campo da análise de conteúdo. No que diz respeito aos resultados assinalamos dois pontos: primeiramente depreendemos dos discursos analisados destacam-se pontos positivos e negativos em relação à nova lei, segundo importantes entidades referência do nosso país. Dentre os aspectos positivos elencados, destacam-se os “Itinerários Formativos”, “a articulação entre a formação e a educação profissional” e o “desenvolvimento de competências”; já com relação aos negativos, os discursos analisados ressaltam aspectos como “a falta de estrutura dos sistemas de ensino”, “a não preparação docente” e a “flexibilização moderada do ensino mediado por tecnologia”. Por fim, ressaltamos que há um enfoque na formação centrada no desenvolvimento de competências técnicas e habilidades, evidenciando o lugar da formação de empreendimento para os jovens atenderem às demandas do mercado de trabalho, subjacentes aos discursos.

**Palavras-chave:** Ensino Médio; Discursos; Reforma curricular.

## ABSTRACT

This Final Course Work aims to analyze the discourses produced in the debates held on the theme of reformulating the New High School in the scenario in which a reconfiguration of the Brazilian educational system at the secondary level is established. The reform, sanctioned in 2024, is a product of debates between social and political representations over time around the guidelines established for the reform in 2017. During this period, a discussion was established on the theme that has been the target of many debates and that has generated adverse opinions. In view of this, our general objective is to analyze the discourses conveyed in the digital media about the New High School (NEM) between the years 2022 and 2024. The specific objectives are to: I) carry out a bibliographic review on the theme; II) identify and categorize the positive aspects in the discourses about the (NEM); and III) identify and categorize the negative aspects in the discourses about the (NEM). To meet the dimensions of this analytical-discursive study, we structured the theoretical discussion based on the debate on the New High School Education mediated by the base text published in 2017 and the law of the final text sanctioned in 2024. Methodologically, this research is characterized as qualitative and descriptive in nature, inscribed in the field of content analysis. Regarding the results, we highlight two points: firstly, we infer from the analyzed discourses that positive and negative points stand out in relation to the new law, according to important reference entities in our country. Among the positive aspects listed, the “Training Itineraries”, “the articulation between training and professional education” and the “development of skills” stand out; in relation to the negative aspects, the analyzed discourses highlight aspects such as “the lack of structure in the education systems”, “the lack of teacher preparation” and the “moderate flexibility of technology-mediated teaching”. Finally, we emphasize that there is a focus on training centered on the development of technical skills and abilities, highlighting the place of entrepreneurial training for young people to meet the demands of the job market, underlying the discourses.

**Keywords:** High school; Speeches; Curricular reform.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Fluxograma do processo de busca, filtragem e seleção dos artigos ...	<b>31</b>
<b>Figura 2</b> - Excerto de notícia 1, portal G1.....	<b>36</b>
<b>Figura 3</b> - Excerto de notícia 2, portal G1.....	<b>37</b>
<b>Figura 4</b> - Excerto de notícia 3, portal G1.....	<b>37</b>
<b>Figura 5</b> - Excerto de notícia 4, portal G1.....	<b>38</b>
<b>Figura 6</b> - Excerto de notícia 5, portal G1.....	<b>38</b>

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1-** Principais mudanças entre as Leis 13.415/20217 e 14.945/2024..... **24**

**Quadro 2-** Principais informações dos artigos (n = 9) analisados..... **32**

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AC</b>	Análise de Conteúdo
<b>ANDES</b>	Sindicato nacional dos docentes das instituições de ensino superior
<b>ANPED</b>	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CNCT</b>	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CONSED</b>	Conselho Nacional de Secretários de Educação
<b>EM</b>	Ensino Médio
<b>FGB</b>	Formação Geral Básica
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>NEM</b>	Novo Ensino Médio
<b>PRISMA</b>	Principais Itens para Relatar Revisões sistemáticas e Meta-análise
<b>SCIELO</b>	Scientific Electronic Library Online
<b>UBES</b>	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>2. O ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS</b>	<b>18</b>
2.1 O QUE DIZ A LEI DO NEM	20
2.2 A REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA NOVA LEI	21
<b>3. METODOLOGIA</b>	<b>26</b>
3.1. TIPO DE PESQUISA: PESQUISA QUALITATIVA DE CARÁTER DESCRITIVO ANALÍTICO	26
3.2. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	26
3.3. FONTES DE PESQUISA	27
3.4. ANÁLISE DOS DADOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO CATEGORIAL TEMÁTICA	28
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES: UM OLHAR SOBRE O ENSINO MEDIO</b>	<b>31</b>
4.1 ESTADO DA ARTE: LEVANTAMENTO DE PRODUÇÕES SOBRE O ENSINO MÉDIO NO BRASIL E NA PARAÍBA	31
4.2. OS DISCURSOS DO ENSINO MÉDIO VEICULADOS PELO PORTAL G1	35
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>41</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Ensino Médio tem sido atualmente tema de intenso debate especialmente a partir da reforma que veio a ser formulada de forma pouco democrática, esta discussão se ampliou mais com a reformulação do Novo Ensino Médio (NEM), o que tem gerado a circulação de muitos discursos. Para pensar tais questões faz-se necessário refletir um pouco sobre o contexto que gerou tais discussões acerca desta temática.

No dia 16 de fevereiro de 2017 foi sancionada a Lei nº13415, pelo ex-presidente Michel Temer, que estabeleceu as novas diretrizes para o Ensino Médio. Esta lei alterou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, direcionados para as áreas de conhecimento e na formação profissional e técnica. (Brasil, 2017).

As instituições no Brasil que ofertam o Ensino Médio teriam até 2022 para se adequarem à nova proposta. Começou então, um longo tempo de discussões e reflexões sobre se haveria a possibilidade de mudanças e como elas iriam se constituir no novo cenário. Inicialmente a grande modificação da nova proposta de Ensino Médio foram as inclusões de disciplinas denominadas de “eletivas” na matriz curricular que corresponde a: 60% da carga horária geral do (EM) completo e seriam destinados às disciplinas obrigatórias, dentro das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018) e os 40% restantes seriam destinados aos setores de utilidade e escolha dos alunos.

Um tempo atrás, antes da proposta à reforma, os estudantes eram obrigados a cursar uma quantidade de disciplinas fixas obrigatórias, sem ter a oportunidade de escolher as áreas de seu interesse para formação e carreira futuras. Outra mudança foi a implantação de uma disciplina chamada de “Projeto de Vida” na qual tem como objetivo transformar o Ensino Médio numa etapa da formação do estudante em sua escolaridade, onde os ajuda a refletirem sobre sua condição atual e seu futuro, fazendo com que a evasão escolar não seja frequente, nessa etapa de escolaridade (Carius, 2022).

Ainda assim, o Ensino Médio no Brasil enfrentou uma série de desafios e mudanças, que se fez necessário para se adequar às demandas e necessidades da atualidade. Por meio disso, surgiu a proposta do (NEM), que introduz diversas transformações que visam promover uma formação mais abrangente, flexível e em sintonia com as demandas atuais.

A mudança teve como objetivo aproximar as escolas à realidade dos estudantes de hoje e garantir a proposta de qualidade a todos jovens brasileiros, tendo em vista as novas demandas

e diversidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade (Toma, 2009). O novo currículo do Ensino Médio é estruturado por meio de áreas de conhecimento e não mais por disciplinas, sendo composto por quatro áreas de conhecimento e uma formação Técnica e Profissional da escolha do estudante.

A Lei de nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecendo-se assim algumas modificações no Ensino Médio (EM), onde foi definido uma nova organização curricular, que contemplava a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de maneira mais ajustável ofertando possibilidades de escolhas aos estudantes, através dos itinerários formativos, tendo foco na formação técnica e profissional e nas áreas de conhecimento. Também foi aumentado o tempo mínimo do estudante na escola passando de 800 horas para 1.000 horas anuais até o ano de 2022 (Brasil, 1996).

Seguindo adiante, os parâmetros da BNCC pretendiam promover a formação integral dos estudantes, permitindo que eles fossem capazes de solucionar problemas e situações complexas de suas vidas de maneira independente, respeitando o meio ambiente, respeitando a pluralidade cultural, colaborando com a sociedade e se posicionando-se de maneira caprichosa mantendo uma postura ética e inclusiva. Entende-se assim, que a Educação Básica deve proporcionar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que se pode compreender a complexidade, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual, ou a dimensão afetiva (Brasil, 2018).

No Ensino Médio, a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias fomenta a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos explorados. Bem como trata de questões como: investigação como forma de envolvimento dos alunos na aprendizagem dos processos, práticas, métodos científicos e tecnológicos, favorecendo o domínio de línguas específicas, que permite aos estudantes analisarem fenômenos e processos, aplicando modelos e fazendo previsões. Desta forma, possibilita aos estudantes ampliarem sua compreensão sobre a vida, o nosso planeta e o universo, bem como sua capacidade de refletir, argumentar, propor soluções e enfrentar desafios pessoais e coletivos, locais e globais (Brasil, 2018, p. 474).

De acordo com a pesquisa realizada (Costa e Silva, 2019) examinam a BNCC e o novo Ensino Médio segundo as percepções de instituições acadêmicas no âmbito da educação, trazendo considerações importantes sobre a junção entre educação e democracia. Os autores também enfatizam a compreensão acerca das consequências que o Novo Ensino Médio trouxe aos estudantes e os diferentes pontos de vista que atravessam essa reforma e participam

ativamente das discussões e da reflexão das mudanças que estão ocorrendo na educação no Brasil.

Diante das inquietações geradas pela discussão acima, elaboramos este trabalho com o intuito de investigar os discursos sobre o Novo Ensino Médio a partir dos seguintes objetivos: **GERAL:** Analisar os discursos veiculados sobre o Novo Ensino Médio (NEM) entre os anos de 2022 e 2024. Como objetivos específicos elegemos: Realizar uma revisão bibliográfica sobre a temática; identificar e categorizar os aspectos positivos nos discursos sobre o (NEM); identificar e categorizar os aspectos negativos nos discursos sobre o (NEM).

A seleção do tema foi motivada por três fatores: Pessoais, pelo fato de que a temática sempre foi muito relevante e de intenso debate entre a sociedade, por meio disso surgiu o desejo de aprofundar-se na discussão sobre o Novo Ensino Médio com ênfase nos discursos e conteúdos publicados. O segundo fator é o acadêmico que diz respeito à comunidade acadêmica no objetivo de contribuir com a comunidade científica e profissional de hoje em dia, uma vez que se trata de um assunto recente e de grande importância para os estudantes da área de ensino bem como para os alunos que cursam o novo NEM. Por fim, a terceira razão é social, se fundamentando através da importância desse tema para a sociedade, por se tratar de além de questões educacionais, está totalmente interligada a questões sociais e políticas no Brasil.

O referido trabalho está organizado e estruturado em quatro partes: A primeira parte apresenta o referencial teórico para a elaboração do trabalho, contendo a explanação acerca do Ensino Médio no contexto das reformas educacionais, o que diz a lei do Novo Ensino Médio e a reestruturação do Ensino Médio a partir da nova lei. Na segunda parte está a metodologia, na qual encontram-se quatro subtópicos: O tipo da abordagem da pesquisa, procedimentos de análise, fontes de pesquisa e a técnica de análise de conteúdo categorial temático, respectivamente. O tópico três do trabalho estão os resultados obtidos a partir da pesquisa realizada, contendo a análise e discussão dos resultados. A quarta, considerações finais, nela está destacada a conclusão do que foi possível se obter com o trabalho realizado.

## 2. O ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS

O Brasil conviveu por muito tempo sem que o Estado tomasse como sua responsabilidade a oferta da educação e somente a partir do século XV é que a educação das crianças saiu da esfera familiar, e passou a ser delegada às escolas, sendo que somente os filhos de famílias abastadas tinham acesso à educação, pois se tratava de um artigo caro e visto como luxuoso (Tavares, 2019).

Depois do impeachment da presidente Dilma Rousseff, no ano de 2016, Michel Temer assumiu o mandato, com isso uma das primeiras decisões foi a aprovação da Medida Provisória nº 746/2016, que sugeria uma ampla reforma educacional brasileira, início do que se transformaria na Lei 13.415/2017. Com as importantes mudanças e reestruturações a educação básica no Brasil mudou, tendo como exemplo a Lei que promoveu uma reforma no Ensino Médio, assim alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente, a Lei 9394/1996, para determinar um “novo Ensino Médio”.

A proposta em 2016 iniciou um amplo projeto de divulgação por meio de propagandas em canais de TV e Internet, apresentando as mudanças e destacando o papel do estudante nesse processo, uma vez que o currículo estaria agora de acordo com as suas escolhas vocacionais. Assim, para criar um simulacro positivo de que esse processo educativo seria democrático, escutas públicas foram feitas buscando convencer a população de que as mudanças não eram apenas desejo de um grupo, mas da sociedade em geral (De Sousa, 2024).

Pode-se perceber que no contexto histórico educacional do país, o Ensino Médio sempre foi alvo de intensos debates e disputas políticas. Essa disputa ocasionou e ocasiona divergências entre o que pede a comunidade acadêmica, docentes e profissionais da educação básica e o que tem sido trazido enquanto proposta que atende a interesses de empresários e sociedade em geral.

Tendo vivenciado mais um momento de intenso debate quanto ao objetivo e estruturação do Ensino Médio, com uma reformulação que altera significativamente a carga horária e a forma como é ofertado os componentes curriculares na escola, o Ensino Médio passou por uma nova fase em que na nova reforma é carregada de princípios como: Os alunos poderão escolher por uma formação técnico profissional e mudanças na carga horária, ampliada de 800 para 1.400 horas.

A ampliação da jornada escolar não subentende na formação integral, como era exposto para garantir a reforma, visto que tal afirmação incide no senso comum. Dessa forma,

se as condições continuarem precárias, não haverá mudanças e a qualidade do ensino continuará baixa, mesmo que o total de horas seja maior que anteriormente. (Tavares, 2019).

Na área das metodologias de ensino, (Piffero *et al*, 2020) exploram as metodologias ativas e o ensino de Biologia no novo Ensino Médio, enfatizando as dificuldades e possibilidades dessa abordagem pedagógica e ainda sugere que o aluno tenha um itinerário próprio de aprendizagem, o chamado itinerário formativo. Os resultados revelam que muitos docentes ainda utilizam de recursos comuns como as aulas expositivas e relatam que sentem falta de referenciais teóricos e modelos que auxiliem no desenvolvimento de metodologias mais atrativas.

Como Aduz Silva diz em seu trabalho “diante das peculiaridades de ser desse sujeito e de seu modo de interagir com os outros, com os textos, com o mundo, pela sua história de vida e de formação, pelos seus interesses de leitura, etc., há que se concluir que coexistem diferentes possibilidades de produção de sentido” (Silva, 2017, p. 210).

O aluno como agente de conhecimento em sua prática diária em sala de aula, encontra-se muitas vezes sem entender as mudanças do novo modelo de Ensino Médio pautado no discurso de protagonismo da juventude, que diz estar colaborando com a “formação integral do estudante, de modo que adotar um trabalho voltado para a construção do projeto de vida e para formação de panoramas físicos, cognitivos e socioemocionais”. (Lei 13.415/17. art.35-A; §7º).

De acordo com o trabalho de (Silva, 2022) revela os verdadeiros objetivos de “mudança da escola em uma instituição que visa a manutenção de uma estrutura de poder, por meio da reprodução do saber, imposto pelos grupos dominantes”, querem preparar o estudante em sua juventude para o mercado de trabalho, uma vez que são oferecidos diversos itinerários formativos para atender a abundância de interesses dos estudantes: o aprofundamento acadêmico e a formação técnica profissional (Brasil, 2018, p. 43.).

O direito fundamental à Educação é um dos mais caros à sociedade, este direito é previsto no art. 6º da Carta Magna, o qual determina: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Tavares, 2019).

Dessa forma, presume-se que a mudança do Novo Ensino Médio tenha proporcionado ao aluno em sua jornada de ensino, um direito de escolha, onde tenha ao seu dispor opções nas quais irá identificar maior afinidade e área que irá seguir após concluir sua escolaridade, desse modo garantindo maior otimismo com o futuro profissional.

## 2.1 O QUE DIZ A LEI DO NEM

A Lei nº 13.415 de 2017 traz mudanças para o Ensino Médio, alterando a Lei Nº 9.394 de 1996. Tais mudanças abrangem a ampliação da carga horária e alterações ligadas às áreas do conhecimento e aos chamados itinerários formativos. Que podem ser constituídos por diferentes projetos, por exemplo. A oferta desses itinerários deve ser organizada de acordo com a relevância para o contexto central e as possibilidades de cada sistema de ensino. (Brasil, 1996).

A lei que está em vigor atualmente é a Lei nº 13.415/2017 aprovada pelo ex-presidente Michel Temer, que estabeleceu as novas diretrizes para o Ensino Médio. Esta lei alterou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional oferecendo diversas possibilidades para os estudantes, os denominados itinerários formativos, tendo foco nas áreas de conhecimento, formação profissional e técnica (Brasil, 2017).

No dia 31 de Julho de 2024 o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a nova Lei nº 14.945/2024, que determina a Política Nacional de Ensino Médio. A norma, que vai entrar em vigor em 2025, altera a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e encerra parcialmente a Lei nº 13.415/2017, que compõe a Reforma do Ensino Médio.

A lei estabelece que os sistemas de ensino deem início a implementação do ensino médio a partir de 2025, para os alunos do primeiro ano do Ensino Médio. No ano de 2026, as regras começarão a entrar em vigor para o segundo ano também e, posteriormente em 2027, para o terceiro ano. A secretária de Educação Básica do MEC, Kátia Schweickardt, descreve que as diretrizes curriculares do Novo Ensino Médio serão revistas e que os itinerários formativos serão mais bem delimitados (Ministério da Educação, 2024).

“As redes de ensino receberão apoio técnico do MEC para a elaboração dos planos de ação, que definirão, inclusive, as regras de transição para quem iniciou o ensino médio em 2024. “O apoio técnico às redes, inclusive através da formação continuada, também é uma de nossas prioridades, e nós, da Secretaria de Educação Básica [SEB], trabalharemos com as Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão [Secadi] e Educação Profissional e Tecnológica [Setec] nessa frente” (Kátia,2024).

O ministro Camilo Santana em sua avaliação diz que a nova lei avança em três questões essenciais, a primeira delas é a retomada da carga horária que passa de 1.800 horas para componentes curriculares, previstos na (BNCC) para 2.400 horas para componentes curriculares, essa mudança permite o retorno de disciplinas como biologia, história, sociologia e educação física, garantindo uma formação completa do Ensino Médio. Tendo como grande

conquista a retomada da carga horária, de modo que, os estudantes necessitam de sua formação no Ensino Médio mais consolidada, atendendo as demandas do Enem, para aqueles alunos que irão realizar a prova. A segunda questão é estimular a matrícula de Ensino Técnico no Ensino Médio e pôr fim a terceira questão é a normatização dos itinerários formativos, garantindo que todas as escolas ofereçam alguns itinerários para os estudantes, eliminando a quantidade excessiva que havia antes. (Ministério da Educação, 2024).

Camilo Santana também enfatizou que em conjunto com o MEC haverá uma regulamentação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), para que seja assegurado uma oferta equitativa de itinerários, sendo moldado de acordo com as necessidades de cada região e escola.

Santana ainda comenta: “O presidente tem enfatizado a necessidade de tornar o Ensino Médio mais atrativo para os jovens, incentivando sua permanência na escola e oferecendo-lhes perspectivas de futuro e esperança. As mudanças e os avanços recentes no Congresso Nacional permitirão melhorar ainda mais a qualidade do Ensino Médio em nosso país” (Santana,2024).

Nessa concepção a reforma do novo NEM reformulou não somente o ensino integral, mas também o ensino regular no qual os estudantes que trabalham durante o dia possam ter acesso aos cursos técnicos e obter uma carreira profissional no Ensino Médio, bem como os itinerários formativos também foram moldados adequando-se de acordo com as necessidades de cada escola e atendendo a demanda da região.

## **2.2 A REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO A PARTIR DA NOVA LEI**

Na presente seção discursiva, apresenta-se como fica redefinida a estruturação do Novo Ensino Médio a partir do que consta estabelecido na Lei 14.945 de 31 de julho do corrente ano. A discussão aqui desenvolvida apresenta o que dispõe a lei supracitada, assim como estabelece um diálogo com a Lei nº 13.415. A exposição está organizada a partir das categorias dos discursos apresentados nas leis aqui especificadas, consideradas as de maior relevância para os interesses de atendimento deste tópico.

Primeiramente, vale ressaltar que fica estabelecida, através da Lei 14.945/2024, a composição curricular do Novo Ensino Médio, conforme consta em seu Art. 35 - D:

Art. 35-D. A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio estabelecerá direitos e objetivos de aprendizagem, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I - linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, artes e educação física; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias, integrada

por biologia, física e química; IV - ciências humanas e sociais aplicadas, integrada por filosofia, geografia, história e sociologia (Brasil, 2024).

Essa nova estruturação regulamentada reintroduz na matriz curricular do Ensino Médio que antes tinha um lugar garantido. Esse formato amplia o leque dos conhecimentos essenciais para a formação nessa etapa da escolarização, ao tempo que também garante meios para que a formação dos estudantes possa abranger as áreas de maior interesse por eles. Isso possibilita ao estudante médio uma formação mais abrangente. Estabelecida a composição curricular, é importante ressaltar que esse conjunto de disciplinas será organizado com base na Formação Geral Básica e de Itinerários Formativos, conforme se vê no Artigo 35-B. Quanto à oferta, garante em § 3º que “o Ensino Médio será ofertado de forma presencial, admitido, excepcionalmente, ensino mediado por tecnologia, na forma de regulamento elaborado com a participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino” (Brasil, 2024).

Dito isso, discorreremos sobre a nova configuração no estabelecimento da carga horária, que cumpre a função de subdividir a carga horária total entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos, que possibilitarão uma formação mais ajustada aos projetos de vida dos estudantes. A lei versa em seu Artigo 24:

Art. 24 [...] I – a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o Ensino Médio, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver [...] § 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do *caput* deste artigo será ampliada de forma progressiva para 1.400 (mil e quatrocentas) horas, considerados os prazos e as metas estabelecidos no Plano Nacional de Educação (Brasil, 2024).

Como se observa, a nova normativa, no tangente à carga horária do NEM, estabelece uma jornada de 1.000 horas para cada ano de curso.

A regulamentação dos itinerários formativos estabelece uma carga horária mínima de 600 horas, excetuando-se a formação técnica e profissional que aumenta essa oferta. Os itinerários formativos servem para o aprofundamento das áreas de conhecimento acima apresentadas e deverão garantir os direitos e objetivos de aprendizagem estabelecidos para os estudantes, cabendo às escolas a oferta de pelo menos dois itinerários formativos. Assim, a lei estabelece:

Art. 36. Os itinerários formativos, articulados com a parte diversificada de que trata o *caput* do art. 26 desta Lei, terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, ressalvadas as especificidades da formação técnica e profissional, e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento ou de formação técnica e profissional, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino [...] V - formação técnica e profissional, organizada de acordo com os eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas definidos nos termos previstos nas diretrizes

curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica, observados o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) referido no § 3º do art. 42-A e o disposto nos arts. 36-A, 36-B, 36-C e 36-D desta Lei. § 1º-A Cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, ressalvada a formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput deste artigo [...] § 2º-A Os sistemas de ensino deverão garantir que todas as escolas de Ensino Médio ofereçam o aprofundamento integral de todas as áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, organizadas em, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos com ênfases distintas, excetuadas as que oferecerem a formação técnica e profissional (Brasil, 2024).

Para o cumprimento dos fins pretendidos, fica determinado:

Artigo 35-B, § 4º [...] para fins de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio em regime de tempo integral (Brasil, 2024).

Definidas essas bases, a lei determina em seu Artigo 36, parágrafo 2º-D, que cabe aos sistemas de ensino oferecerem apoio às escolas no que diz respeito à realização de programas e de projetos destinados à orientação dos estudantes para que auxiliem os mesmos na escolha dos itinerários formativos (Brasil, 2024).

Outro importante ponto a ser tratado diz respeito ao que dispõe o artigo 36, § 2º-C, isto é, a lei deixa claro que com a reestruturação do Ensino Médio serão estabelecidos indicadores de desempenho para os estudantes médios que serão considerados na elaboração dos exames de larga escala.

§ 2º-C A União desenvolverá indicadores e estabelecerá padrões de desempenho esperados para o Ensino Médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular prevista no caput do art. 35-D desta Lei e das diretrizes nacionais de aprofundamento previstas no § 2º-B deste artigo (Brasil, 2024).

É digno de nota o que dispõe a lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, em seu Artigo 2º, no parágrafo 2º. Assim estabelece:

Art. 2º [...] § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica [...] (Brasil, 2014).

Conforme se observa, o ensino de Arte terá como foco as expressões artísticas regionais. Ainda no campo da discussão sobre a obrigatoriedade das disciplinas, a lei estabelece em seu Artigo 3º, § 4º, que será ofertada em caráter de obrigatoriedade nos currículos do Ensino Médio, como estratégia para oferta de uma língua estrangeira, a língua inglesa e ainda assevera que os sistemas de ensino têm, mediante disponibilidade de oferta, possibilidade de ofertar de forma opcional outras línguas estrangeiras, preferencialmente o espanhol (Brasil, 2024).

Já no que diz respeito à oferta do espanhol, a lei dispõe que:

35-D, § 3º Os currículos do Ensino Médio poderão ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino (Brasil, 2024).

Os estudantes estabeleceram diálogos em defesa da obrigatoriedade do espanhol. Contudo, as determinações legais chegaram ao consenso acima apresentado. A lista de disciplinas ofertadas em caráter obrigatório são: Língua Portuguesa e Matemática, que antes já eram disciplinas obrigatórias; já Língua Inglesa, Arte, Educação Física, humanas e ciências da natureza voltam a compor o leque das disciplinas ofertadas de forma obrigatória através dos sistemas de ensino.

No que engloba a questão da formação dos profissionais, define no Artigo 4º, parágrafo 3º que:

§ 3º Os sistemas estaduais e distrital de educação, com apoio do Ministério da Educação, estabelecerão políticas, programas e projetos de formação continuada dos docentes de Ensino Médio que incluam orientações didáticas e reflexões metodológicas relacionadas ao novo formato dessa etapa da educação básica (Brasil, 2024).

Vale ressaltar que todas essas proposições de mudanças dispostas na lei que reestrutura e reconfigura o Ensino Médio, dependem, sem dúvidas, de uma formação profissional sólida. Para isso, a lei garante, através dos sistemas estaduais e distritais, formações continuadas com a finalidade de atualizar os profissionais inseridos nessas mudanças de modo que possam atender a esse novo formato do Ensino Médio.

Por fim foi elaborado o (Quadro 1), onde é exposto as principais mudanças que ocorreram entre a Lei 13.415 Sancionada em 2017 e a Lei 14.945 sancionada em Julho deste ano.

**Quadro 1:** Principais mudanças entre as Leis 13.415/20217 e 14.945/2024.

<b>Mudanças</b>	<b>Lei 13.415</b>	<b>Lei 14.915</b>
<b>Carga Horária</b>	1800 H FGB 1200H INTINERÁRIOS FORMATIVOS	2400H FGB 600H INTINERÁRIOS FORMATIVOS
<b>Componentes curriculares</b>	Português e Matemática	Português, Matemática, Ciências da Natureza, Inglês, Educação Física e Ciências Humanas. Espanhol como opcional.

<b>Itinerários Formativos</b>	Variedade e natureza determinada pelas redes.	Cada escola deve ofertar pelo menos 2, exceto as escolas que oferecem Ensino Técnico. Devem ser complementares ao Ensino Regular em 4 áreas.
-------------------------------	---	--

Mediante as informações presentes neste quadro, é notório que a retomada da carga horária obrigatória para formação geral básica é uma enorme conquista, tendo em vista que os alunos estudantes do Novo Ensino Médio tenham uma base sólida das disciplinas gerais, onde poderão ter um bom desempenho no Enem.

É possível afirmar que essa configuração do NEM garante aos alunos, ao final do Ensino Médio, uma formação técnica ou profissional, a escolha fica a cargo do aluno. É de responsabilidade dos sistemas de ensino a certificação dos alunos, concluídos os três anos. Cabe-nos também ressaltar que os alunos que ingressarão no Ensino Médio a partir de 2025 vivenciarão a organização curricular estabelecida nesta lei já os alunos que ingressaram nos anos anteriores, deverão passar pela fase de transição prevista na lei.

### **3. METODOLOGIA**

Este capítulo tem como objetivo detalhar nosso percurso através de uma pesquisa documental do tipo qualitativa onde descrevemos os procedimentos adotados na pesquisa, visando caracterizar o estudo. Serão destacadas a abordagem utilizada, o método de análise, os documentos analisados, assim como o instrumento de pesquisa.

Esta pesquisa se divide em 2 etapas:

1. Levantamento bibliográfico
2. Análise dos discursos veiculados sobre Ensino Médio

A pesquisa foi conduzida de forma estruturada, utilizando o método científico de abordagem qualitativa. Para isso foi necessário executar a pesquisa em diferentes etapas, que foram: seleção do objeto de estudo, delimitação do tema, escolha de palavras-chave, locais de pesquisa, leitura e elaboração de fichamentos e tabelas como também a organização dos dados coletados.

#### **3.1. TIPO DE PESQUISA: PESQUISA QUALITATIVA DE CARÁTER DESCRITIVO ANALÍTICO**

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório quanti qualitativa, em que terá como foco examinar as contribuições e ferramentas auxiliaadoras no processo de aprendizagem. As pesquisas de caráter exploratório visam aprofundar a relação entre o pesquisador e a pesquisa investigada, permitindo a inclusão de fontes que contribuam com o valor da análise. Deste modo, (Silveira e Cordova, 2009), declaram que a análise qualitativa procura examinar os aspectos reais, nos quais não pode ser quantificado e tendo como objetivo o entendimento e explicação do processo das relações sociais.

#### **3.2. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE**

Para estruturação desta análise se apoiou no seguinte roteiro:

1. Escolha do portal G1.
2. Mapeamento das notícias divulgadas no 1 semestre de 2024.
3. Seleção de discursos publicados nas notícias.
4. Análise de conteúdo e categorização temática dos discursos.

### 3.3. FONTES DE PESQUISA

Para esse estudo, o levantamento bibliográfico foi realizado a partir das bases de dados: Bibliotecas Virtuais, ANDES, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Scientific Electronic Library Online (SciELO), periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Google Acadêmico entre outros. Foram utilizados alguns critérios para refinamento da busca os critérios de inclusão foram: Idioma português e disponíveis na íntegra (acesso aberto), de forma virtual e publicados no período de 2022 a 2024 como também o uso de Palavras-chave, como: Novo Ensino Médio; Novo Ensino Médio na Paraíba e relato de experiência Novo Ensino Médio. Para a análise dos discursos sobre o Ensino Médio utilizamos as notícias veiculadas pelo portal G1.

Estas bases de dados foram selecionadas por apresentarem estudos sobre o NEM e serem bases bastante utilizadas. É válido destacar que o método de revisão sistemática foi escolhido por possibilitar a ampliação da capacidade de busca, garantindo que a identificação dos resultados ocorra de maneira organizada e criteriosa (Costa; Zoltowski, 2014).

Os critérios de exclusão utilizados foram: Os trabalhos que não tratavam o tema do Novo Ensino Médio, da Nova lei em vigor, e que não atendiam com os critérios propostos e não eram compatíveis em seus objetivos foram excluídos. A partir desta verificação, e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão do levantamento bibliográfico realizado, foram selecionados artigos que fizeram parte da construção e discussão sobre o tema proposto, sendo incluídos 9 artigos científicos que se enquadraram nos critérios descritos acima e excluídas teses, dissertações e artigos que não foram compatíveis com os critérios e que não abordaram em seus resultados o tema da pesquisa.

Foi também utilizado o fluxograma do protocolo PRISMA (Principais Itens para Relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises) para sistematização da seleção e análise dos artigos. O sistema PRISMA busca orientar para o uso de fluxograma disposto em quatro etapas, conforme está apresentado na Figura 1 (pág. 26), e que consiste em um checklist com 27 itens que recomendam critérios para serem seguidos no relato sistemático. O propósito do uso do fluxograma é representar a trajetória metodológica utilizada para a seleção dos artigos (Moher *et al.*, 2015).

### 3.4. ANÁLISE DOS DADOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO CATEGORIAL TEMÁTICA

Nesta seção, apresentamos uma discussão teórica situando o que a literatura produzida entende pela técnica de Análise de Conteúdo temática, com base em Moraes (1999), Bardin (2016) e Franco (2021).

Para compreendermos a dimensão da presente definição, tomamos como pressuposto o fato que os discursos produzidos e publicados no portal G1 podem ser vistos como indispensáveis para a compreensão da realidade e dos problemas sociais em dado período. Nesse sentido, a Análise de Conteúdo (AC) se mostra como uma metodologia que cumpre o importante papel de desmistificar os múltiplos significados subjacentes aos discursos produzidos acerca da temática em debate.

Para Bardin (2016) a Análise de Conteúdo é entendida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2016, p. 42).

Moraes (1999) a define como sendo:

[...] uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum (Moraes, 1999, p. 02).

Nesse contexto, Franco (2021) acrescenta que a análise de conteúdo, enquanto procedimento de pesquisa, é de extrema importância na produção do conhecimento científico, uma vez que se embasam nela dois importantes fundamentos: uma abordagem metodológica crítica e a participação ativa do pesquisador na produção do conhecimento produzido, considerados o rigor científico que envolve a produção desse saber.

Essa análise crítica referenciada pode ser feita a partir de diferentes matérias, originárias da comunicação verbal e até mesmo da comunicação não-verbal. Moraes (1999, p. 02), exemplifica que a fonte da Análise de Conteúdo pode ser: “cartas, cartazes, jornais, revistas, informes, livros, relatos autobiográficos, discos, gravações, entrevistas, diários pessoais, filmes, fotografias, vídeos, etc.”. À vista disso, Franco (2017, p. 12) assegura que o que importa para a AC é a mensagem, seja ela oriunda da produção “verbal (oral ou escrita),

gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada”, listagem corroborada por Bardin (2016).

Segundo Bardin (2016, p. 96), o *corpus* analisado é “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos”. Para Moraes (1999, p. 02), as etapas essenciais da Análise de Conteúdos são: categorização, descrição e interpretação.

Grosso modo, depreende-se que a Análise de Conteúdo representa uma interpretação pessoal do analista, mas não uma interpretação *ipsis litteris* de um conteúdo de forma neutra. Pelo contrário, envolve múltiplos significados relacionados aos contextos sociais, históricos e sobretudo, políticos. Bardin (2016) ressalta para o compromisso do pesquisador em relação à análise do conteúdo, uma vez que orienta para uma postura de “vigilância crítica”, assim como buscamos estabelecer em nossas análises.

Feita essa contextualização, passamos a partir desse ponto, a descrever como essa técnica atendeu aos objetivos da presente investigação. Primeiramente, foram mapeadas notícias divulgadas no primeiro semestre de 2024 sobre o Novo Ensino Médio no portal de notícias do G1. Em seguida, foram selecionados os discursos, isto é, recortamos das notícias publicadas através do site de notícias da Globo – G1, as que seriam analisadas, tendo em vista os objetivos pretendidos para, por fim, analisarmos os conteúdos do *corpus* recortado.

O critério de seleção dos discursos foi estabelecido considerando os dois pontos fulcrais de nossa investigação: os pontos positivos e negativos apresentados nos discursos acerca da temática Novo Ensino Médio. Feito isso, foram selecionadas duas notícias para a análise de conteúdo (Moraes, 1999; Bardin, 2016; Franco, 2021). Vale ressaltar que desse *corpus*, em ambos foram encontradas marcas positivas e negativas relacionadas à implantação do novo modelo de ensino. À vista disso, considerando a abordagem da pesquisa frente aos seus objetivos, julgamos que o recorte desse material seria suficiente para atender à dimensão proposta. Além disso, percebemos que uma quantidade maior de material poderia incorrer na realização de uma análise superficial, ou como denomina Bardin (2016), uma “compreensão espontânea”, aspecto que buscamos evitar durante nosso percurso analítico.

Por fim, outro importante aspecto que gostaríamos de justificar diz respeito à escolha das notícias publicadas através do Portal G1. Essa escolha se fundamentou em dois pressupostos. Primeiro pelo fato de o G1 ser um dos portais de notícias líder em sua categoria, jornalismo digital no Brasil; segundo, devido ao G1 ser um canal de notícias com redações espalhadas em todo o Brasil, conforme conta na página do G1. Esses fatores garantem uma acessibilidade de 55 milhões de usuários mensais. Logo, trata-se de análises de conteúdos

acessados por uma quantidade significativa de pessoas, evidenciando a importância de uma análise crítica do conteúdo publicado sobre a temática.

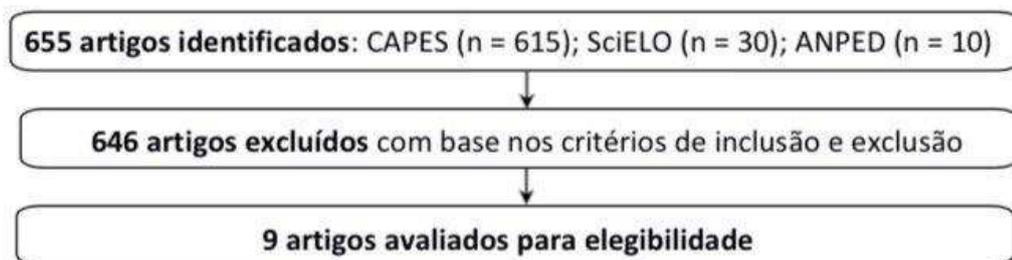
#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES: UM OLHAR SOBRE O ENSINO MÉDIO

No presente tópico analítico, organizado em duas seções, descrevemos inicialmente o contexto das produções literárias que abrange a temática estudada e, em seguida, realizamos uma descrição analítica das notícias selecionadas no portal G1.

##### 4.1 ESTADO DA ARTE: LEVANTAMENTO DE PRODUÇÕES SOBRE O ENSINO MÉDIO NO BRASIL E NA PARAÍBA

O processo de busca, triagem e escolhas dos artigos utilizados para a realização desta revisão de literatura estão descritos no fluxograma a seguir (Figura 1):

**Figura 1.** Análise de artigos – Fluxograma com processo de busca, filtragem e seleção dos artigos de acordo com o sistema PRISMA.



Fonte: Própria autora (2024).

Desse modo, com base nos processos descritos no fluxograma, foram removidos os artigos que não foram disponibilizados na íntegra, que não atenderam com os critérios, que apresentassem irrelevância para construção da pesquisa ou que não se enquadram nos objetivos do presente estudo. Sendo assim selecionado um material bibliográfico composto por 9 artigos que, após a análise integral e minuciosa dos mesmos, tiveram suas principais informações dispostas no (Quadro 2):

**Quadro 2:** Principais informações dos artigos (n = 9) analisados.

AUTORES E ANO DE PUBLICAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO DO ARTIGO	OBJETIVO DO ESTUDO
Franca, D. (2023).	29/10/2023	“Capital, educação pública e trabalho: estratégia neoliberal como legitimadora da precarização do trabalho no Novo Ensino Médio na Paraíba”.	Enfatizam analiticamente o papel do Novo Ensino Médio e sua contextualização nas dinâmicas neoliberais como um projeto de hegemonia político-estratégico destinado a formatar determinadas esferas sociais por meio de discursos aparentemente atraentes de inovação, flexibilidade e integração com o mundo do trabalho.
(Carius, 2022)	18/09/2022	“Problematização do cotidiano e a Base Nacional Comum Curricular: relato de experiência em Estatística no contexto do Novo Ensino Médio”	Avaliou se a inserção de um problema cotidiano no contexto das aulas de Estatística para estudantes do Ensino Médio de fato promoveu situações de aprendizagem efetivas para estes.
Sachinski, G., Pasternak Glitz Kowalski, R., & Lupion Torres, P. (2023).	04/10/2023	“As disciplinas eletivas no Novo Ensino Médio”	Analisou as contribuições das disciplinas eletivas para a discussão de temas atuais e pertinentes ao contexto dos estudantes. Bem como as reflexões possibilitadas pelo relato de experiência das atividades realizadas durante uma disciplina.
SILVA, Emilly C.; ROGGIA, Isabel, (2022).	22/07/2022	“Nova estrutura do Ensino Médio e os impactos da inserção de disciplinas formativas na	Teve como objetivo descrever o impacto que a nova estrutura do Ensino Médio pode causar nas perspectivas futuras de alunos ingressantes do ensino superior.

		formação profissional do estudante brasileiro”	
Fernandes, <i>et al.</i> (2022)	12/01/2022	“Os desafios do ensino remoto e as aplicações da BNCC no Ensino Médio: um estudo de caso a partir da escola estadual de ensino fundamental de Monte Santo, Campina Grande, Paraíba, Brasil”.	Teve como objetivo propor uma reflexão acerca da construção das bases curriculares de ensino proposto pelo MEC e observar a sua contextualização conforme a realidade enfrentada pelos alunos do 2º ano do Ensino Médio.
Ricarte Rodrigues, E.; Dourado da Cunha, G.; Saliba Manske, G. (2023)	13/07/2023	“NOVO ENSINO MÉDIO: DESAFIOS E EXPECTATIVAS”.	O trabalho discutir sobre o Novo Ensino Médio (NEM) elencando as mudanças, desafios e restrições que gestores, professores e alunos encontrarão com a implantação deste modelo de ensino, além de analisar documentos normativos da educação brasileira com abordagem qualitativa.
AnPED	19/05/2023	“Pesquisa evidenciada por seminários da ANPED expõe críticas ao novo Ensino Médio; MEC amplia prazo para consulta pública”.	A série de seminários foi acolhida em universidades públicas com o intuito de fomentar um debate qualificado a partir de estudos da área. De forma geral, as diferentes perspectivas trazidas nos encontros ao longo de dois meses expuseram críticas à reforma empreendida desde 2017, trazendo prejuízos a alunos e ao cotidiano escolar.

AnPED	24/08/2023	“Pesquisadoras/es da ANPED analisam a proposta-síntese do MEC para o Ensino Médio”.	Pesquisadoras/es da ANPED que participaram da série de seminários “Ensino Médio: o que as pesquisas têm a dizer? Subsídios para a Consulta Pública”, realizada entre maio de junho, foram convidados a analisar os pontos positivos e negativos da proposta-síntese de reformulação do ensino médio, divulgada pelo Ministério da Educação (MEC) em 8 de agosto.
GONÇALVES, Danyelle Nilin; LIMA FILHO, Irapuan Peixoto; SANTOS, Harlon Romariz Rabelo, (2024).	15/04/2024	“Escola pública e discurso meritocrático: propostas da reforma do Ensino Médio e expectativas dos estudantes.”	Tem por objetivo fazer uma discussão geral sobre a reforma do Ensino Médio, refletindo em que medida alguns conteúdos e algumas práticas propostas convergem para conceitos e discursos de base individualista e meritocrática, já presentes no ambiente da escola pública, mas reforçados por essas mudanças.

Fonte: CAPES (2022;2023;2024); SCIELO, 2024; ANPED, 2023.

Tomando como referência a abordagem temática investigada nos artigos acima selecionados conforme os critérios de inclusão e exclusão instituídos que abrangem a literatura produzida sobre o Novo Ensino Médio no contexto nacional, podemos depreender que se trata de estudos que trazem à tona diferentes aspectos da reconfiguração curricular que conduzirá os sistemas de ensino nacional partir de 2025.

Dentre esses aspectos mais notáveis, destacam-se as questões relacionadas aos discursos de inovação revestidos de interesses econômicos e voltados à formação da mão de obra para atendimento áreas de trabalho, sobre os impactos desse modelo de ensino no contexto prático das aprendizagens efetivas. Além disso, observamos no âmbito dessas discussões, debates voltados às contribuições desse modelo no protagonismo do estudante, assim como no tangente

às perspectivas dos alunos que futuramente irão compor o quadro dos estudantes médios no cenário na política educacional instituída. Também notamos reflexões em torno da transição entre o modelo curricular implantado e a adaptação a um novo modelo de ensino e os desafios enfrentados por alunos, professores e gestores e as expectativas quanto à eficiência na formação média brasileira.

Diante desse quadro geral analisado sobre os diferentes efeitos que esse novo modelo pode gerar, surgem diversas críticas sobre possíveis prejuízos e análises sobre as vantagens e desvantagens encapsuladas nos discursos dessa nova estrutura.

Por fim resta-nos dizer que as discussões sobre o Novo Ensino Médio tratam de questões sociais e políticas ligadas à formação humana abrangendo discussões sobre estruturação curricular e os impactos dessa medida, mediados por um documento normalizador do ensino, a Base Nacional Comum Curricular. Portanto, por se tratar de uma lei sancionada, às vésperas de sua implementação, é preciso aguardar seus efeitos e dar crédito a todos esses debates para tomá-los como referência para avaliar os possíveis impactos dessa nova ordem nacional para o Ensino Médio.

#### **4.2. OS DISCURSOS DO ENSINO MÉDIO VEICULADOS PELO *PORTAL G1***

De acordo com Bardin (2016), o conteúdo analisado, inicialmente, através da técnica de Análise de Conteúdo era essencialmente jornalístico. É nessa tentativa que se desenvolve a presente seção analítica dos discursos recortados. A discussão empreendida está orientada nos seguintes eixos norteadores do Novo Ensino Médio (NEM), a saber: carga horária, ensino de língua estrangeira, ensino noturno, itinerários formativos, participação de estudantes e profissionais, ensino à distância e ensino mediado por tecnologia.

A dinâmica é organizada da seguinte forma: extraímos excertos das notícias selecionadas e discutimos os aspectos que merecem nossa atenção neste debate, destacando os pontos positivos e negativos.

A primeira notícia, publicada em 19 de junho de 2024, é intitulada: *Comissão de Educação do Senado aprova Novo Ensino Médio; projeto vai ao plenário* é produzida por Beatriz Borges, Brasília. O texto publicado noticia a aprovação do projeto de lei sobre as mudanças no Novo Ensino Médio pela *Comissão de Educação do Senado*, habilitando-o assim, para análise do Plenário do Senado. A segunda notícia intitulada: *Veja o que muda com o novo ensino médio aprovado pelo Congresso*, escrita por Paloma Rodrigues e Luiz Felipe Barbiéri, Brasília, publicada em 10 de julho de 2024, apresenta um texto aprovado pelo congresso. Por

fim, julgamos pertinente extrair trecho da matéria produzida por Emily Santos, São Paulo, publicada em 17 de julho de 2024, sob o título: *Aumento da carga horária e oferta por demanda: entenda como fica o Ensino Médio noturno com a aprovação das mudanças do Novo Ensino Médio.*

Excerto 1:

### **Carga horária obrigatória**

Na versão proposta pelo governo e aprovada pela Câmara em março, que **previa 2,4 mil horas para o currículo comum (obrigatório) e 600 horas para as matérias específicas.**

No relatório apresentado na semana passada, a senadora professora Dorinha estabeleceu **2,2 mil horas para a formação geral básica e 800 horas para disciplinas optativas** — quando o aluno se aprofunda em alguma área do conhecimento ou investe em formação técnica e profissional.

Após uma reunião com o Ministério da Educação (MEC), no documento lido nesta terça, a senadora **retornou com as 2,4 mil horas para a formação geral básica.**

Fonte: G1, 19/06/2024.

Como se pode notar, os debates acerca da definição de uma carga horária são resultados de lutas travadas entre governo e outros setores. Enquanto o governo previa a destinação de 2,4 mil horas obrigatórias + 600 horas para jornada específica, a relatoria discorda, em certa medida, dessa distribuição, mas cede à determinação do governo depois de reunião ministerial. A crítica (aspecto negativo) em torno dessa ampliação da carga horária reside na questão do financiamento governamental às escolas públicas para as adequações necessárias, uma vez que se faz necessário contratar serviços e oferecer condições de trabalho necessárias aos profissionais, dentre outras ações equitativas. Hernandez (2020) ressalta que esses podem ser fatores que afastem a escola de sua função social.

Sobre a extensão da carga horária de ensino noturno, a UBES afirma:

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas acredita que a decisão de aumentar a carga horária do turno **desconsidera que a etapa escolar noturna** é a principal oportunidade de estudo para alunos que trabalham durante o dia. Para Hugo Silva, presidente da entidade estudantil, a mudança pode reduzir o interesse e a permanência destes estudantes no ambiente escolar (Emily Santos, Portal G1 — São Paulo, 16/07/2024).

Além disso, o Consed aponta problemas para a aprovação da proposta:

Os secretários de educação dos estados e do Distrito Federal definem a mudança como "política de expansão do ensino médio noturno" e veem obstáculos à operacionalização das aulas no turno. Vitor de Angelo, presidente do Consed, diz que há um impasse para encaixar essas horas no tempo disponível pois, para cumprir com a carga horária, as aulas noturnas teriam que começar mais cedo. No entanto, com a necessidade de aumentar também a carga horária dos turnos diurnos, não há tempo

hábil para encerrar as aulas de um turno para iniciar as de outro (Emily Santos, Portal G1 — São Paulo, 16/07/2024).

É importante destacar que essas são vozes representativas de diferentes categorias que constituem a base do sistema que vai ser mudado e que, de certa forma, apontam para aspectos importantes e necessários de serem considerados. Assim, no que tange à expansão da carga horária para o ensino noturno, essa proposta é vista como negativa, já que pode ser fator determinante para o aumento do abandono escolar.

Excerto 2:

### Confusão

Um estudante, que acompanhava a votação do projeto na comissão, foi retirado do local pelos seguranças da Polícia legislativa.

De acordo com estudantes ouvidos pelo **g1**, o jovem estava segurando uma placa pedindo a revogação do novo ensino médio e foi abordado pelo segurança que solicitou que ele baixasse a placa.

Fonte: G1, 19/06/2024.

A publicação não oculta a falta de consenso entre estudantes, professores, gestores e proposta do governo. Resultado de pesquisa realizada pela UNESCO (2024) mostra que **55% dos estudantes estão insatisfeitos com a implementação do NEM.** Dentre os maiores receios entre os profissionais está a incerteza da flexibilização curricular e a fragmentação dos conhecimentos (UNESCO, 2024, p. 6). Em face da aprovação de uma proposta, mostrou-se “indesejável” uma reivindicação contrária no ambiente, embora o estudante fosse a representação de tantas vozes silenciadas.

Excerto 3:

Entidades como Todos Pela Educação e associações estudantis, incluindo UBES, UNE e ANPG, veem positivamente o aumento da carga horária obrigatória, pois ela cobre conteúdos essenciais para vestibulares e processos seletivos.

O Consed, que reúne secretários estaduais de educação, considera que a nova divisão da carga horária compromete a qualidade do ensino e do aprendizado, sem desconsiderar a importância da formação técnica.

Fonte: G1, 10/07/2024.

A notícia publicada em 10/07/24 divulga que algumas entidades mostram-se favoráveis à implementação da proposta, dentre elas as associações estudantis que veem como positivas a organização da carga horária, uma vez que ela possibilitará o acesso à conteúdos

essenciais à formação humana nessa etapa de escolarização. Em desacordo, como tem sido muitas dessas implementações do NEM, o CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) acredita que a nova divisão da carga horária representa uma perda nesse processo formativo. A UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas), que representou a classe estudantil junto à câmara dos deputados, por exemplo, fez reivindicações não atendidas, como a inclusão do Espanhol como disciplina obrigatória, conforme constava no texto original da proposta.

Excerto 4:

### **Espanhol obrigatório**

Em relação a inclusão de espanhol como curso obrigatório do ensino médio, dentro da da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), **a senadora manteve a novidade trazida no relatório anterior.**

Fonte: G1, 19/06/2024.

As opiniões divergem também no que tange às determinações relacionadas à inserção do ensino de Espanhol, obrigatório ou facultativo? No final das contas, vence a oferta opcional e, mais uma vez, justificada pelas limitações de garantia da oferta. Na notícia publicada em 10/07/2024, o relator da proposta, deputado Mendonça Filho (União-PE), defendeu que “é mais adequado que a oferta da língua espanhola seja feita de forma adicional, como opção preferencial, na medida das possibilidades das redes de ensino”. Na mesma notícia, veicula-se que “entidades estudantis defendiam que o espanhol fosse obrigatório para promover a integração latino-americana e atender às exigências do Enem”, reiterando a divisão de opiniões anteriormente referenciada. Neste ponto, a inserção do espanhol como disciplina obrigatória é vista positivamente pelos estudantes por representar um ganho para a formação da categoria; já a representação política discorda e é favorável à oferta de forma adicional.

Excerto 5:

A ampliação da lista de disciplinas obrigatórias é vista como positiva por permitir maior interdisciplinaridade.

Entidades estudantis defendiam que o espanhol fosse obrigatório para promover a integração latino-americana e atender às exigências do Enem.

O Consed apoia a flexibilidade para que estados decidam sobre a inclusão do espanhol, considerando necessidades locais e recursos disponíveis.

Fonte: G1, 10/07/2024.

Em outro trecho da notícia, vê-se que há um consenso sobre alguns aspectos vistos como positivos, a exemplo da ampliação da lista de disciplinas, embora haja um embate quando o assunto é o Espanhol, tendo em vista as possibilidades que a aquisição dessa língua poderia

promover aos estudantes das escolas públicas brasileiras, opinião partilhada com o Consed, que apoia a decisão dos estados sobre a inclusão da disciplina nos currículos.

No que tange aos itinerários formativos, a notícia explica que: “[...] Os itinerários formativos são conjuntos de disciplinas, projetos, oficinas e outras atividades oferecidas aos alunos do Ensino Médio, além das disciplinas obrigatórias, que permitem aprofundar seus conhecimentos em áreas específicas de interesse. Itinerários devem focar em uma área do conhecimento (ciências da natureza, ciências humanas, linguagens e matemática) ou em formação técnica e profissional” (Paloma Rodrigues, Luiz Felipe Barbiéri, G1,10/07/2024). Nesse sentido, os itinerários formativos constituem atividades formativas escolhidas pelos estudantes para aprofundar as áreas de seu próprio interesse.

Como se trata de um período de avaliação de proposta, é importante situar como é organizada a oferta de disciplinas, isto é, “[...] As redes de ensino definem a quantidade e o tipo de itinerários formativos ofertados” (Paloma Rodrigues, Luiz Felipe Barbiéri, G1,10/07/2024) e a proposta aprovada prevê que “[...] Cada escola deve ofertar no mínimo dois itinerários (exceto aquelas que oferecem ensino técnico) (Paloma Rodrigues, Luiz Felipe Barbiéri, G1,10/07/2024). É importante levar em consideração nesse debate, a visão dos especialistas, uma vez que é consensual o entendimento sobre a necessidade de uma reformulação do sistema de (EM) do país, especificamente no que tange a organização dos itinerários formativos como uma alternativa para as áreas de interesses de cada estudantes, vista como positiva. À vista disso, a notícia difunde que:

[...] A mudança é vista positivamente por entidades estudantis, pois alinha os itinerários formativos com o objetivo de aprofundar o conhecimento em áreas de interesse dos alunos. [...] Todos Pela Educação considera que a obrigatoriedade de focar em áreas específicas pode melhorar a organização das disciplinas ofertadas (Paloma Rodrigues, Luiz Felipe Barbiéri, G1,10/07/2024).

No que tange ao ensino à distância, foi noticiado que, antes da aprovação da proposta, “[...] A legislação permite atividades online e convênios com instituições de educação à distância” (Paloma Rodrigues, Luiz Felipe Barbiéri, G1,10/07/2024). Entretanto, a flexibilização recebe certa redução, uma vez que “[...] A carga horária da formação geral básica deve ser oferecida presencialmente, com ensino mediado por tecnologia permitido em casos *excepcionais*” (Paloma Rodrigues, Luiz Felipe Barbiéri, G1,10/07/2024, grifo nosso). Essa restrição é vista por uns como positiva pelo Todos Pela Educação e de forma negativa pelo Consed. O Consed argumenta que essa flexibilização democratizaria o acesso à educação em diferentes partes do país.

Para sintetizar nossa discussão, apresentamos o discurso de Vitor de Angelo, presidente do Consed.

As redes estaduais têm caminhado justamente no sentido contrário [da expansão do Ensino Médio noturno]. Não por negar as características dos estudantes, mas porque essas características não podem ser absorvidas só pela secretaria de educação. Então, se [o estudante] é um trabalhador ou tem necessidade de trabalho, é preciso pensar nas políticas de trabalho, e não oferecer para ele um ensino que tem, via de regras, os piores indicadores, num horário extremamente adverso, e que é bastante complicado de ser operacionalizado a partir de uma jornada que expandiu (Emily Santos, Portal G1 — São Paulo, 16/07/2024).

Essa declaração, reflete uma realidade da educação noturna pública dos estados brasileiros que, em sua maioria, atendem alunos que associam a vida educacional a uma jornada de trabalho diária e que, certamente, a proposta não condiz com a realidade do público a que se destina, mostrando-se, nesse aspecto, como potencializadora de índices de evasão.

Diante do exposto, depreende-se que a realidade da proposta em discussão, hoje já sancionada através da Lei 14.945/2024 de 31 de julho de 2024, representa uma nova configuração estrutural para o Ensino Médio brasileiro a partir de 2025, na qual os alunos dessa modalidade de ensino deverão cumprir uma carga horária maior de ensino obrigatório, com aprofundamento maior em áreas específicas do saber.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É chegado o momento de tecer nossas considerações finais. Para iniciar essa retomada dos aspectos mais relevantes observados durante nossa incursão, faz-se necessário estabelecer um percurso que nos permita evidenciar o alcance dos objetivos propostos. Quanto aos objetivos, propomo-nos a analisar os discursos veiculados na mídia digital sobre o Novo Ensino Médio nos últimos anos, identificando os aspectos positivos e negativos presentes nesses discursos.

As discussões estabelecidas através do presente estudo sobre a mais recente reformulação curricular do Ensino Médio, nos permitiram compreender a dimensão dos desafios lançados para a execução da lei implementada, uma vez que o texto aprovado estabelece mudanças significativas no que diz respeito a diversos aspectos retratados neste estudo.

Desse contexto, destacamos pontos positivos e negativos mais relevantes para serem listados neste momento. Dentre os pontos positivos, destacamos a oferta dos denominados “Itinerários Formativos” pelo fato de ser uma estratégia que favorece o protagonismo do estudante médio; “A articulação entre a formação e a educação profissional” que permite ao estudante médio a conclusão dessa etapa de escolarização, acompanhada de uma formação profissional em nível médio-técnico; e, por fim dos pontos destacados, ressaltamos o “desenvolvimento de competências”. Esse último aspecto está associado às determinações estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo norteador da Educação Básica nacional.

No que tange aos pontos negativos, destacamos: “A falta de estrutura” dos sistemas de ensino para adequarem seu atendimento educacional ao regime de estudo integral, uma vez que isso implica um aumento da carga horária docente; listamos também “A não preparação docente” por considerar que os profissionais ainda não estão sendo preparados para executar o novo formato; “flexibilização moderada do ensino mediado por tecnologia”, já que uma maior flexibilização corresponde a uma maior democratização do acesso à educação.

As reflexões no presente estudo tomaram como base a Lei 14.945/2024, sancionada em 31 de julho de 2024. Como o nosso foco incide sobre a análise dos discursos divulgados sobre o NEM, o documento analisado também permite uma leitura acerca das implicações práticas do novo modelo (Bardin, 2016). Portanto, das disposições instituídas, depreende-se que há um enfoque na formação centrada na formação de competências técnicas e habilidades, evidenciando o lugar da formação de mão de obra para atender às demandas do mercado de

trabalho. Como possibilidade de pesquisas futuras indicamos observar os discursos também das redes sociais para confrontar posicionamentos a partir das mídias e dos diversos atores sociais.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F. **A reforma do Ensino Médio brasileiro de 2017 nos moldes do sistema neoliberal.** 2017. 108 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Planalto Catarinense, Lages, SC, 2017.

ANDES-SN. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/>>.

ARAÚJO, M. H. M. I. **A História no contexto das reformas curriculares atuais do Ensino Médio: elementos para criação de um município seletivo no Distrito Federal.** 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura e Bacharel em História). Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Traduzido por: Luiz Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei 13415 de 16 de fevereiro de 2017. Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos Brasília, 2017.

BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/20204>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Assessoria de Comunicação Social. Governo lança Novo Ensino Médio, com Escolas em Tempo Integral e nova proposta curricular. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=39571:proposta-preveflexibilizacao-e-r-1-5-bilhao-em-investimentos-em-escolas-de-tempo-integral> Acesso em: 26 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. PCN+ Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos parâmetros curriculares nacionais ciência da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: Secretaria da Educação Média e Tecnológica, 2002. v. 2. Disponível em: <https://bit.ly/3RYUwF3>. Acesso em: 28 de out. 2023.

BRITO, Élide Karla Alves de; SILVA, Francisco Vieira da. Discursos sobre a reforma trabalhista em livros didáticos do Novo Ensino Médio. Educação e Fronteiras, Dourados, v. 14, n. 00, p. e024003, 2024. DOI: 10.30612/eduf. v1 4i00.18640. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/educacao/article/view/18640>. Acesso em: 2 ago. 2024

CARIUS, Ana Carolina. Problematização do cotidiano e a Base Nacional Comum Curricular: relato de experiência em Estatística no contexto do Novo Ensino Médio. Conjecturas, v. 22, n. 10, p. 206-217, 2022. Disponível em: <https://conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/1539> Acesso em: 16 de julho de 2024.

CÁSSIO, F.; GOULART, D. C. A implementação do Novo Ensino Médio nos estados: das promessas da reforma ao ensino médio nem-nem. **Retratos da Escola**, v. 16, n. 35, p. 285–293, 15 set. 2022.

COSTA, Marilda de Oliveira; SILVA, Leonardo Almeida da. Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo Ensino Médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. *Revista Brasileira de Educação*, v. 24, 2019.

DA SILVA, Karen Cristina Jensen Ruppel; BOUTIN, Aldimara Catarina. Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma. **Educação**, v. 43, n. 3, p. 521-534, 2018.

DA, A. **Aumento da carga horária e oferta por demanda: entenda como fica o ensino médio noturno com a aprovação das mudanças do novo ensino médio**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/07/16/entenda-como-fica-o-ensino-medio-noturno-com-a-aprovacao-das-mudancas-do-novo-ensino-medio.ghtml>>. Acesso em: 18 set. 2024.

DANYELLE NILIN GONÇALVES; PEIXOTO, I.; SANTOS. Escola pública e discurso meritocrático: propostas da reforma do ensino médio e expectativas dos estudantes. **Educação e Pesquisa**, v. 50, 1 jan. 2024.

DE OLIVEIRA, P. B. **Reforma do Ensino Médio: O Espaço da Arte no Currículo**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Artes Visuais). Universidade do Extremo Sul Catarinense. Criciúma, 2017.

DE SOUSA, Ellyzandrea Alves; SANTOS, Rute Silva. O OLHAR DO ESTUDANTE SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO: ANÁLISE DO DISCURSO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO TOCANTINS NA PERSPECTIVA SEMIÓTICA. **Claraboia**, n. 21, 2024. [s.l: s.n.]. Disponível em:<<https://seer.uenp.edu.br/index.php/claraboia/article/download/1374/1127/2023>>. Acesso em: 18 set. 2024.

FERNANDES, ACG.; BORGES, IMS.; SANTOS, AFL dos; CAMPOS, JO.; SILVA, ECB da.; SILVA, JRA da.; MARTINS, MS.; SILVA, CHL da.; SILVA, JA da.; FREIRE, JGTB.; BATISTA, Érica D. de O.; BARBOSA, JB.; PAIVA, CRB de. Os desafios do ensino remoto e as aplicações da BNCC no ensino médio: um estudo de caso da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monte Santo, Campina Grande, Paraíba, Brasil. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. e48511125133, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i1.25133. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25133>. Acesso em: 10 ago. 2024.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. [livro eletrônico] 1. ed. Campinas, São Paulo, Editora Autores Associados, 2021.

GONÇALVES, Danyelle Nilin; LIMA FILHO, Irapuan Peixoto; SANTOS, Harlon Romariz Rabelo. Escola pública e discurso meritocrático: propostas da reforma do ensino médio e expectativas dos estudantes. **Educação e Pesquisa**, v. 50, p. e273348, 2024.

GUIMARÃES, G. T. D.; PAULA, MC de. *Análise de Conteúdo e Análise de Discurso: reflexões teórico-metodológicas em diferentes vertentes*. Manaus: Edua-Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2022.

HERNANDES, P. R. A Lei no 13.415 e as alterações na carga horária e no currículo do Ensino Médio. **Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ.** v. 28, n. 108, Jul-Sep 2020.  
**LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5 a edição Atualizada até agosto de 2021**. [s.l: s.n.]. Disponível em:  
 <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/593336/LDB\\_5ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/593336/LDB_5ed.pdf)>. MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

**O novo ensino médio aprovado pelo Congresso**. Disponível em:  
 <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/07/10/veja-o-que-muda-com-o-novo-ensino-medio-aprovado-pelo-congresso.ghtml>>.

ONU – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). **Pesquisa Nacional sobre a implementação da Reforma do Ensino Médio • Lei n. 13.415 de 2017: Percepções de gestores, docentes e estudantes de escolas públicas estaduais no Brasil**. 2024. Disponível em: <[https://articles.unesco.org/sites/default/files/medias/fichiers/2024/08/brz\\_ed\\_PesquisaEnsinoMedio\\_rel4\\_por\\_2024\\_final.pdf](https://articles.unesco.org/sites/default/files/medias/fichiers/2024/08/brz_ed_PesquisaEnsinoMedio_rel4_por_2024_final.pdf)> Acessado em: 05 de set. 2024.

PIFFERO, Eliane de Lourdes Fontana et al. Metodologias Ativas e o ensino de Biologia: desafios e possibilidades no novo Ensino Médio. **Ensino & Pesquisa**, v. 18, n. 2, p. 48-63, 2020.

RICARTE RODRIGUES, E.; DOURADO DA CUNHA, G.; SALIBA MANSKE, G. **Novo Ensino Médio: desafios e expectativas**. Devir Educação, [S. l.], v. 7, n. 1, p. e-640, 2023. DOI: 10.30905/rde.v7i1.640. Disponível em:  
<https://devireducacao.ded.ufla.br/index.php/DEVIR/article/view/640>. Acesso em: 15 ago. 2024.

**Sancionada lei que reestrutura o ensino médio**. Disponível em:  
 <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/sancionada-lei-que-reestrutura-o-ensino-medio>>.

SILVA, E. C.; SILVA, E. C.; ROGGIA, I. **Nova estrutura do Ensino Médio e os impactos da inserção de disciplinas formativas na formação profissional do estudante brasileiro**. *Disciplinarum Scientia | Ciências Humanas*, Santa Maria (RS, Brasil), v. 23, n. 2, p. 1-13, 2022. DOI: 10.37780/ch.v23i2.4113. Disponível em:  
<https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/4113>. Acesso em: 17 de julho de 2024.

SÜSSEKIND, Maria Luiza. A BNCC e o “novo” Ensino Médio: reformas arrogantes, indolentes e malévolas. **Retratos da escola**, v. 13, n. 25, p. 91-107, 2019.

TAVARES DE SOUZA, M.; DIAS DA SILVA, M.; DE CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer Integrative review: what is it? How to do it? **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102-108, 2010.

TAVARES, B. M. **A Reforma do Ensino Médio e a Negação do Direito à Educação**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia). Universidade de Brasília Faculdade de Educação. Brasília-DF, 2019.